

**Chamada FAP nº 06/2021**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA – FAP, inscrita no CNPJ nº 04.575.883/0001-19, convida artistas, para apresentação de proposta de serviços profissionais para elaboração de um painel de grafite em homenagem ao Centenário da Arte Moderna, conforme Termo de Referência disponível no sítio: <http://www.fundacaoastrojildo.org.br/chamadas-de-propostas-2021/>

As propostas e documentações deverão ser enviadas até o dia 09 de agosto de 2021, para o e-mail [fundacaoastrojildo@gmail.com](mailto:fundacaoastrojildo@gmail.com) – com o assunto: PAINEL DE GRAFITE RIO DE JANEIRO.

Brasília, 26 de julho de 2021.

GUSTAVO L. DA SILVA  
Gerente Administrativo  
Fundação Astrojildo Pereira

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE UM PAINEL DE GRAFITE EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA SEMANA DE ARTE MODERNA DE 1922

### 1. OBJETIVO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a obtenção de propostas para elaboração e exposição de um Painel de Grafite em homenagem ao Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, em área central da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

Os proponentes deverão ter ampla liberdade criativa para elaboração da Obra, observando os seguintes aspectos:

- a) Foco nas Artes Plásticas, tendo como referência os ícones da pintura que se destacaram na Semana de Arte Moderna
- b) Painel de grafite com a dimensão em torno de 10 a 20 metros quadrados
- c) Local de grande visibilidade, com fluxo rotineiro de pessoas
- d) Crédito à FAP como patrocinadora da Obra, de forma visível e identificável

### 3. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES E PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas devem ser apresentadas com os seguintes itens:

- a) Plano da Obra – um projeto piloto, detalhando as especificações e as técnicas a serem utilizadas, dentro da estética da arte urbana do grafite; os materiais e recursos necessários; as etapas e o cronograma de execução
- b) Curriculum Vitae demonstrando as qualificações dos proponentes, experiências na área pertinente ao objeto proposto
- c) Proposta de preço

#### 4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA

Para a escolha da proposta mais vantajosa os critérios de julgamento serão os seguintes:

- a) Análise das qualificações dos proponentes
- b) Análise do Plano da Obra
- c) Menor preço proposto dentre aqueles proponentes que atenderem às exigências dos itens “a” e “b” acima

#### 5. CONTRATAÇÃO E DURAÇÃO

- a) Contrato na modalidade de prestação de serviços, em consonância com este Termo de Referência
- b) O Contrato vigorará por dois meses, a partir da data de sua assinatura

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será efetuado em duas parcelas, conforme a seguir especificado

- a) Primeira parcela, no ato da assinatura do Contrato, no montante de 60% do valor total contratado
- b) Segunda parcela e última no montante de 40% do valor total contratado, mediante a entrega da Obra

#### 7. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas até o dia 09 de agosto de 2021 para o e-mail: [fundacaoastrojildo@gmail.com](mailto:fundacaoastrojildo@gmail.com) – identificadas como: Painel de Grafite Rio de Janeiro.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O proponente vencedor se responsabilizará totalmente pela escolha e liberação do local de exposição do Painel de Grafite, com prévia anuência da FAP, incluindo aprovação e legalização junto aos Órgãos competentes
- b) A entrega da Obra será acompanhada de um vídeo, elaborado pelo executor, apresentando o Painel de Grafite produzido, com dados e especificações pertinentes, visando a divulgação pela FAP
- c) Farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a proposta apresentada pelo proponente classificado em primeiro lugar
- d) A Administração poderá revogar a presente seleção, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público, devidamente justificada, sem que caiba ao proponente direito à indenização
- e) Será designado pela Contratante preposto responsável para acompanhar a execução do serviço contratado
- f) A responsabilidade da Contratada pela qualidade, pontualidade, organização, lisura e legalidade do serviço a ser entregue subsistirá na forma da lei
- g) Quaisquer informações adicionais deverão ser solicitadas pelos interessados, via e-mail, à Fundação Astrojildo Pereira.

Brasília, 26 de julho de 2021.